

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00031/2026

Disponibilização: 15/09/2026 às 10h26m

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 31/2026

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 31ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - Presidente em exercício, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO - Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Procurador de Justiça Dr. FRACIMAURO GOMES RIBEIRO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, o eminente Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 30ª sessão ordinária, datada de 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS:**

1 - PROCESSOS EXTRA PAUTA:

1.1 - Embargos de Declaração nº 0201252-54.2024.8.06.0298/50000.

Embargante: F. A. G. M..

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"

1.2 - Embargos de Declaração nº 0052293-25.2020.8.06.0091/50000.

Embargante: Bruna Giselle de Oliveira Felipe.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.3 - Embargos de Declaração nº 0203740-85.2024.8.06.0296/50000.

Embargante: Francisco Gabriel Lopes Gonçalves.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, tão somente para corrigir erro material, sem modificação do resultado do julgamento, nos termos do voto da eminente Relatora"

1.4 - Embargos de Declaração nº 0201723-94.2022.8.06.0151/50000.

Embargante: Francisco de Queiroz Pereira.

Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.5 - Embargos de Declaração nº 0203361-06.2022.8.06.0300/50000.

Embargante: Edivânia da Silva Oliveira.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.6 - Embargos de Declaração nº 0134535-25.2017.8.06.0001/50000.

Embargante: Bruno Linhares da Silva.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.7 - Embargos de Declaração nº 0621169-44.2026.8.06.0000/50000.

Embargante: Matheus da Silva.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.8 - Embargos de Declaração nº 0202492-49.2022.8.06.0298/50000.

Embargante: E. M. P..

Embargante: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE

1. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022205-22.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: L. H. B..

Impetrante: Marcus Vinícius Kasten Bauer.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Canindé/CE.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico impetrante Dr. Marcus Vinícius Kasten Bauer, OAB/SC 38814, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

2. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021394-62.2026.8.06.0000

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Saulo Oliveira da Veiga Cabral Filho d Albuquerque.

Impetrante: Francisca Mikaelly Barros Sousa.

Impetrante: Felipe Domingues De Vasconcelos.

Paciente: F. D. M. de S..

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Marco.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator".

3. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022528-27.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Maiara Soares de Sousa.

Paciente: José Mayk Pereira da Silva.

Impetrante: Rafael Newton Cavalcante de Andrade.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ipaumirim.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

4. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022894-66.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Cleber de Araújo Ferreira.

Impetrante: Dario Amâncio de Assis.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com determinação de celeridade no impulsionamento do feito, nos termos do voto do eminente Relator".

5. - Habeas Corpus Criminal Nº 3063493-44.2026.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Célio Ramos de Freitas.

Impetrante: Domingos Adriano Cardoso de Freitas.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pentecoste.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".

6. - Habeas Corpus Criminal Nº 3023778-95.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Victor Fernandes Tavares.

Paciente: Cauane Rodrigues da Costa.

Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada,

nos termos do voto do eminente Relator".

7. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021624-07.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Viviane Pinheiro de Paiva Sousa.

Paciente: Nataniel Arruda Gomes.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Massapê.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator".*

8. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020167-37.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: L. H. B..

Impetrante: Victor Augusto Scheuer Pereira.

Impetrado: Juiz De Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte cognoscível, conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

9. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020264-37.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Eurivan Alves Moreira.

Paciente: Felipe Anderson Pinho de Sousa.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, com recomendação de celeridade, nos termos do voto do eminente Relator".*

10. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022933-63.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Lais Gomes Araújo.

Impetrante: Ana Thayane Frota Bezerra.

Impetrado: Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

11. - Habeas Corpus Criminal Nº 3024213-69.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Marcondes Marcos de Brito.

Impetrante: João Francisco Feitosa.

Impetrante: José Clelso Ferreira Araújo.

Impetrante: Ana Mikaela Bessa Feitosa.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Barbalha.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

12. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015949-63.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Paloma Gurgel de Oliveira Cerqueira Bandeira.

Impetrante: José Hélio Arruda Barroso.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator".

13. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015268-93.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Lara Lima De Oliveira.

Impetrante: Alberto Lucas Nogueira Lima.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."

14. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020567-51.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Caio Sousa dos Santos.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."

15. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022403-59.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: H. G. A..

Impetrante: Carlos Rogério Pinto Brasil.

Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."

16. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021945-42.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Leonardo Silva Lima.

Impetrante: José Armando Pereira Ferreira.

Impetrante: Francisco Iranildo Costa Freitas.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Capistrano.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."

17. - Conflito de Jurisdição Nº 3016119-35.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Suscitante: Juiz de Direito da 3ª Vara de Execução Penal de Fortaleza.

Suscitado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito de Jurisdição para declarar a competência do Juízo da 3ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza/Ce., para processar e acompanhar a Execução Penal nº [8007585-48.2025.8.06.0001](#), nos termos do voto da eminente Relatora."

18. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015048-95.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Rodrigo Matheus Muniz da Silva.

Impetrante: Reginaldo Félix Cavalcante.

Impetrado: Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora."

19. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015275-85.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: F. H. da S. C..

Impetrante: Juliana Pereira dos Santos.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."

20. - Habeas Corpus Criminal N 3018302-76.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: José Cláudio Lourenço da Silva.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."

21. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016976-81.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Racilan Fagner Nascimento de Sousa.

Impetrante: Francisca Mikaelly Barros Sousa.

Impetrante: Felipe Domingues de Vasconcelos.

Impetrante: Saulo Oliveira da Veiga Cabral Filho e Albuquerque.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

22. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019926-63.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Joaci Inácio de Brito.

Paciente: Matheus Martins de Brito.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus e denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

23. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018866-55.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Jamila do Nascimento Duarte.

Impetrante: Antônio Genivaldo Quariguasi da Silva.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus e denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

24. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014364-73.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Bento Emanuel de Mesquita Moura.

Impetrante: José Edson Garcez Bezerra.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

25. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017683-49.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Anderson Medeiros de Melo.

Impetrante: Gilson Sérgio Pereira Alves.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

26. - Habeas Corpus Criminal Nº 0625150-81.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Luís Eduardo Lustosa.

Paciente: Alexandre Teixeira Rocha.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

27. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018470-78.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: José Marcos de Souza Alves Júnior.

Impetrante: Maklyste Oliveira Lima.

Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

28. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015373-70.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Glaudenilson de Sousa.

Impetrante: Ítalo Farias Braga.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus e, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."*

29. - Habeas Corpus Criminal Nº 0625300-62.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Claudinei Ricardo de Oliveira Trajano.

Impetrante: Claudinei Ricardo de Oliveira Trajano.

Impetrado: Juiz de Direito do 5º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias .

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

30. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017574-35.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Antônio Neuclebio Felício Rodrigues.

Impetrante: Jonatas Santos Alves.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pedra Branca.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

31. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015728-80.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: R. M. R..

Impetrante: Joana Lays de Oliveira Gomes Fiúza.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

32. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017877-49.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: José Leandro Oliveira da Silva.

Impetrante: Virna Saldanha Angelim Dias.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."*

33. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016442-40.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Lucas da Silva Castro.

Impetrante: Luís Atila de Holanda Bezerra Filho.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus e, de ofício, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

34. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020301-64.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Antônio Charles Temóteo da Silva.

Impetrante: Matheus Anderson Alves da Costa.

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator"*.

35. - Habeas Corpus Criminal Nº 3023248-91.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal..

Paciente: Paulo Roberto Silva Santos.

Impetrante: Raimundo Nazon do Nascimento.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

36. - Habeas Corpus Criminal Nº 3024943-80.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: R. A. M..

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Canindé.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

37. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019795-88.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceara.

Paciente: Moisés da Silva do Nascimento.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

38. - Habeas Corpus Criminal Nº 3024492-55.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Jameson Pereira de Lima.

Impetrante: Leonardo Feitosa Arrais Minete.

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus e, de ofício, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

39. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021950-64.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceara.

Paciente: Antônio Cleiton da Silva Lima.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

40. - Habeas Corpus Criminal Nº 3023163-08.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Miguel Fernandes Pessoa Neto.

Impetrante: Ana Paula de Oliveira Rocha.

Impetrado: Juiz De Direito da 6ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza - Organização Criminosa.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

41. - Habeas Corpus Criminal Nº 3025192-31.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Jailton César de Carvalho.

Impetrante: Francisco Airton Amorim dos Santos.

Impetrante: Jean Efferton Ribeiro Amorim dos Santos.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

42. - Habeas Corpus Criminal Nº 3059581-39.2026.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Lucas Tadeu Lopes da Silva.

Impetrante: Carlos Henrique Moura Laranjeira.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

43. - Habeas Corpus Criminal Nº 3024942-95.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Renato Lima Pereira Filho.

Impetrante: Marcelo Gomes Torquato.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

44. - Habeas Corpus Criminal Nº 3023652-45.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Daniele de Souza Silva.

Paciente: Daniel Pereira da Silva.

Impetrante: Maria Heloisa Nogueira da Silva Alves

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria

09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".*

45. - Habeas Corpus Criminal Nº 3024940-28.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Antônio Pereira de Lima.

Impetrante: Taylison Renner Silva Novaes.

Impetrante: Francisco Tadeu de Oliveira Costa Filho.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Acopiara.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

46. - Conflito de Jurisdição Nº 3025950-10.2026.8.06.000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Suscitante: Juiz de Direito da Vara Estadual do Meio Ambiente (VEMA).

Suscitado: Juiz de Direito 2º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Iguatu.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito Negativo de Jurisdição para declarar competente o Juízo do 2º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Iguatu/CE, nos termos do voto do eminente Relator".*

2 - PROCESSOS EM PAUTA/SAJ.

2.1 - Apelação nº0039316-09.2022.8.06.0001.

Apelante: Marcelo Victor Gonçalves de Sousa.

Apelante: Francisco Edigledson Silva Fernandes.

Apelante: Francisco José Nunes da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente dos Recursos para, na extensão, dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.2 - Apelação nº 0015572-14.2024.8.06.0001

Apelante: Davi da Silva Rodrigues.

Apelante: Edilanio Cordeiro de Oliveira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.3 - Agravo de Execução Penal nº 0053460-09.2021.8.06.0167

Agravante: Estado do Ceará.

Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Agravado: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID

PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.4 - Cautelar Inominada Criminal nº 0624375-03.2025.8.06.0000.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: L. P. da S. representada por R. P. P. da C..

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicada a presente ação cautelar por perda superveniente do objeto, nos termos do voto do eminente Relator".*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE:

1. Apelação Criminal Nº 0201214-61.2023.8.06.0303.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Antônio Gilmar Lima da Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. Francisco Airton Amorim dos Santos OAB/CE 5255-A, representante jurídico do apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, com alteração, de ofício, dos regimes iniciais de cumprimento da pena e revogação da prisão preventiva, nos termos do voto do eminente Relator".*

2. - Apelação Criminal Nº 0200824-59.2026.8.06.0312.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Manuel de Souza Oliveira.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. Anderson da Silva Santos OAB/CE 52117, representante jurídico do apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

3. - Apelação Criminal Nº 0208677-16.2025.8.06.0293.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Cícero Tomé da Silva

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

4. - Apelação Criminal Nº 0206161-28.2022.8.06.0293.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Francisco Lucas Pereira da Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos,*

acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

5. - Apelação Criminal Nº 0050278-37.2021.8.06.0095.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: João Neto Cavalcante de Souza.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

6. - Apelação Criminal Nº 0050860-33.2021.8.06.0064.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Francisco Jonas Rodrigues da Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, penas redimensionadas de ofício, nos termos do voto do eminente Relator".*

7. - Apelação Criminal Nº 0201045-46.2024.8.06.0301.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: R. M. C..

Apelante: C. K. da C. C..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso julgando-o parcialmente prejudicado quanto ao apelante Cícero Kaíque da Cruz Costa, em razão do reconhecimento, de ofício, da prescrição da pretensão punitiva, e, quanto ao apelante Romão Melo Costa, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

8. - Apelação Criminal Nº 0286663-54.2022.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Maria Caroline dos Santos.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

9. - Agravo em Execução Penal Nº 3019326-42.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara.

Agravante: Francisca Alriza Barbosa dos Santos.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

10. - Agravo em Execução Penal Nº 3019840-92.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Lairton Alves da Silva.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

11. - Agravo em Execução Penal Nº 3022145-49.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Antônio Chagas Sousa Farias.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

12. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0002596-11.2009.8.06.0062.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: N. A. D. S..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

13. - Apelação Criminal Nº 0209103-28.2025.8.06.0293.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ítalo Mendonça de Lima.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

14. - Apelação Criminal Nº 0206198-21.2023.8.06.0293.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: R. C. V. S..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

15. - Apelação Criminal Nº 0156271-31.2019.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: José Adriano Saraiva Júnior.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo.

Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

16. - Apelação Criminal Nº 0205204-93.2023.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Eduardo da Silva Marques.

Apelante: Francisco Jean Oliveira dos Santos.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo.

Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

17. - Apelação Criminal Nº 0012198-19.2026.8.06.0001

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal

Apelante: Victor Ramonys Chaves dos Santos

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo.

Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

18. - Apelação Criminal Nº 0229708-95.2025.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: João Carlos Ferro da Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo.

Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

19. - Apelação Criminal Nº 0225651-68.2024.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Geovane Paiva Nascimento Costa.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo.

Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

20. - Apelação Criminal Nº 0000189-60.2018.8.06.0080.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Matheus de Araújo.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo.

Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão conhecida, negar-lhe*

provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

21. - Apelação Criminal Nº 3060846-76.2026.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Antônio Gustavo Paiva Ribeiro.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Antônio Gustavo Paiva Ribeiro.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

22. - Agravo em Execução Penal Nº 3022149-86.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Manoel Aguiar de Sousa.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

23. - Apelação Criminal N 0202789-13.2023.8.06.0301.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: D. P. de S..

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026)) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

PEDIDOS DE VISTA NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ:

Apelação nº 0209820-82.2021.8.06.0001.

Apelante: Felipe Sousa de Almeida.

Apelante: Carlos Rayan Freitas da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Maria Edna Martins.

Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pelo Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira..

Apelação nº 0013327-93.2025.8.06.0001.

Apelante: Wanderson Sérgio da Silva Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pelo Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Apelação nº 0146528-31.2018.8.06.0001.

Apelante: Francisco Rafael Soares Sales.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Assistente: Daniela Távora de Deus.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Apelação nº 0226924-48.2025.8.06.0001.

Apelante: David Alves de Lacerda.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

DIVERSOS:

Assim, como nada mais houvesse a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, às 10h25min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 31ª Sessão Ordinária, no Sistema de Automação Judicial – SAJ, 08 (oito) Embargos de Declaração, 01 (um) Agravo em Execução Penal, 01 (uma) Cautelar Inominada e 02 (duas) Apelações Crimes. No Sistema Judicial Eletrônico – PJE, foram julgados 44 (quarenta e quatro) *Habeas Corpus*, 02 (dois) Conflitos de Jurisdição, 01 (um) Recurso em Sentido Estrito, 04 (quatro) Agravos em Execução Penal e 18 (dezoito) Apelações Crimes, totalizando 81 (oitenta e um) processos. Fortaleza, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Presidente da Terceira Câmara Criminal – em exercício

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/178487> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

